

QUANTO A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

- a) Os candidatos selecionados e convocados, conforme os critérios do item 6 deste edital, deverão retirar na secretaria do Instituto Canção Nova a Declaração de Vaga a partir de 06 a 10 de janeiro de 2020.
- b) Os candidatos selecionados e convocados, conforme os critérios do item 6 deste edital, deverão efetivar a matrícula de 13 a 17 de janeiro de 2020 (de 8h às 11h e 13h às 16h), na secretaria do Instituto Canção Nova.
- c) Para efetivar a matrícula, o(a) responsável deve apresentar: 2 Fotos 3x4 recentes e iguais; Cópia da Certidão de Nascimento do aluno, cópia do RG (se houver), Declaração de transferência (se for o caso), Histórico escolar (se for o caso), Cópia do RG e CPF dos responsáveis (**Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação – CNH**), Comprovante de residência;
- d) Em caso de informações, a secretaria do Instituto funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 8 h às 17 h.
- e) Aqueles que não efetivarem a matrícula nos dias citados perderão o direito a vaga.
- f) O Instituto Canção Nova não realiza convocação para matrícula por carta ou e-mail, sendo de responsabilidade do(a) responsável do aluno candidato a verificação das listas disponíveis para consulta na secretaria desta Unidade de Ensino ou no site: <https://instituto-cancaonova.com/>

SECRETARIA ICN
DEZEMBRO/2019